

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.685, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Prorroga em 15 dias o prazo dado a candidato(a) aprovado(a) em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 60197 de 01/02/2018, resolve;

**Art. 1º Conceder:** À candidata **Daiana Elisia Machado**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.085.767-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 048.612.359-60, prorrogação do prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 02/02/2018, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2016 no Cargo de **Contador**, conforme Edital de Convocação nº 006 de 15/01/2018, publicado no dia 16/01/2018.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmeleiro

